



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5954 , DE 27 DE MAIO DE 1993.

Cria Escola Multigraduada "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no Município de Porto Velho.

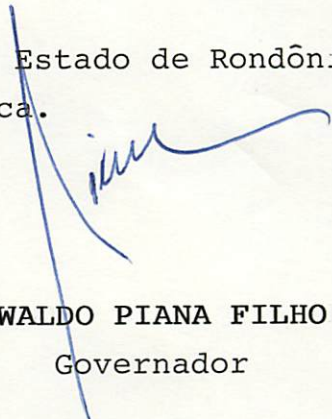
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

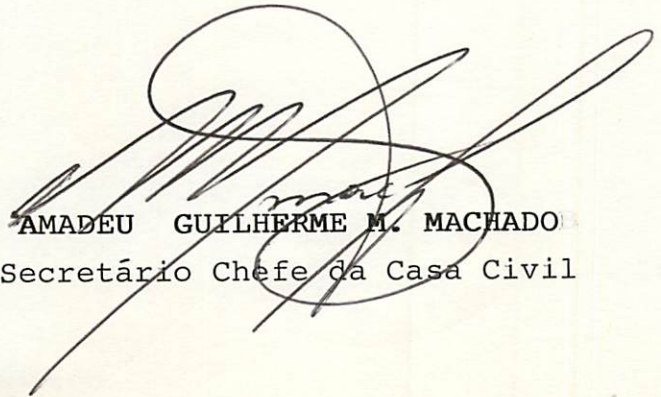
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Multigraduada "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
27 de maio de 1993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil



Publicado no Diário Oficial  
de 27 de Maio de 1954  
página 31105193

DECRETO Nº 5954, DE 27 DE MAIO DE 1954

Esta Escola Multipropósito "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro, no Município de Madalena, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal, resolve:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Multipropósito "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro, no Município de Madalena, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 27 de maio de 1954, 105ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

AMÂNDEO GUILHERME DE MACEDO  
Secretário Chefe da Casa Civil